

# ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Data: 27/11/2018	Unidade: Conselho Municipal de Defesa Meio Ambiente-COMDEMA	Nº Ata: 2ª – Reunião Ordinária
Local: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Início: 8:30 horas	Término: 11:00
Pauta Reunião:		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Habilitação Municipal para Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local pelo Município – Atividades Licenciáveis</li><li>• Normas, procedimentos para o Licenciamento via município, pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI – Rafael</li><li>• Alteração do regimento interno;</li><li>• Implementação do SINAFLOR, SINFAT e uso Sistema GAIA pelo Município;</li><li>• Terraplanagem – Aprovação Resolução de regulamentação.</li><li>• Assuntos Gerais;</li></ul>		

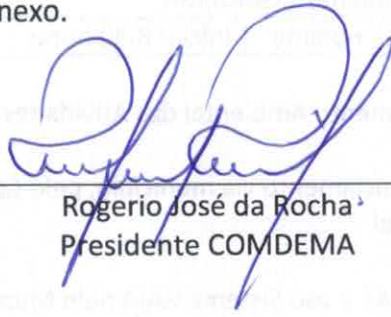
PARTICIPANTES - Nome (Membros - Convidados)	
Nome (Membros/Convidados)	Instituição/Representante
1. Rogério José da Rocha	ABLA
2. Ronivandro Piccini	Secretaria Obras e Planejamento
3. Douglas Reichert	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Depto Agricultura
4. José Matias Scherer	SITRULA
5. Susana Maria Campigotto	Secretaria Educação
6. David Mariel Romani	CASAN
7. Gabriel Elias da Silva	Secretaria Saúde
8. Francieli Weber	OAB
9. Rafael Paludo	CIMVI – Convidado
10. Alessandra Turozzi	Assessoria Ambienta - Convidada

## TOPICOS ABORDADOS E OUTROS ASSUNTOS:

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018), com início às 08:30 horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA, na Rua Erich Gielow, nº 35, em Luiz Alves, Santa Catarina, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA e convidado. O presidente iniciou a reunião informando que o município já está habilitado para executar o licenciamento ambiental das atividades constante na Resolução do CONSEMA nº 99, onde constam as atividades que poderão ser licenciadas via prefeitura/CIMVI. Informou que com a publicação da resolução do CONSEMA nº 122, de 14/09/2018, publicada no Diário Oficial de SC no dia 01/11/2018, data esta que o município pode executar o licenciamento ambiental. Dirimiu dúvidas sobre o procedimento do tramite do processo de licenciamento ambiental, sobre as funções da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SAMA e do Consórcio Intermunicipal do Meio Vale do Rio Itajaí-CIMVI. Na sequência passou a palavra para o Engenheiro Florestal Rafael Paludo, convidado para explanar sobre o procedimento do licenciamento ambiental via município com o consórcio. Rafael explanou sobre estrutura do consórcio, sua atuação, abrangência e capacitação dos licenciamentos, autorizações ambientais que o consorcio pode fazer. Comentou das normas e procedimentos para solicitar o licenciamento, autorização, certidões ambientais e como dará seu tramite na prefeitura e no CIMVI, após esclareceu os questionamentos dos conselheiros. Após Rogério relatou sobre a implantação do SINAFLOR e SINFAT, foi feito um breve relato da capacitação que foi feito e da disponibilização ao usuário, que até a presente data nenhum município está conseguindo acessar ao SINAFLOR e que os municípios pilotos do SINFAT Municípios estavam tendo dificuldades em trabalhar com ele, pois não conseguiam finalizar os processos. Informou ainda de que os processos, tanto como para o corte de vegetação e de atividades licenciáveis serão feitas via eletrônicas. Sobre alterações no regime interno, foi decido tratar na próxima reunião e com relação a regulamentação de terraplanagem, ficou acertado que devido alteração no plano diretor, que está em processo de revisão, o assunto será discutido após aprovação do novo Plano Diretor ou antes caso seja necessário. Também foi informado pelo presidente de que a autorização de terraplanagem ficara a cargo da Secretaria de Planejamento, que está analisando a



minuta de regulamentação de terraplanagem elaborada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu e Associação dos municípios do Meio Vale do RIO Itajaí- AMMVI. Não havendo mais nada a tratar, eu Rogério José da Rocha, lavrei a presente ata, e vai por mim assinada e pelos membros conforme lista de presença em anexo.



---

Rogério José da Rocha  
Presidente COMDEMA

**Publicado**  
02 / 09 / 2019